



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 06/2022.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a servidora efetiva da Câmara Municipal e dá outras providências.


O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Fica concedida Licença Maternidade a servidora efetiva **Fernanda Zanco**, portadora do CPF nº: 074.432.329-00, pelo período de 120 (cento e vinte dias).

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.


Dionathan Joaquim dos Santos

Presidente